

Art. 2º Absolver os ex-servidores André Rodrigues Nobre, matrícula nº 5928451-1 e Harisa Magalhães Favacho, matrícula nº 57228236-2, lotados na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC à época dos fatos, considerando que no apuratório não restou comprovado o cometimento de ilícito disciplinar por parte dos ex-servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 1º de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.582, de 1º de abril de 2026, página 159, coluna 2, que trata da designação para a Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará:

Onde se lê: *designar, WELLINGTON MARQUES DE ALBUQUERQUE...*

Leia-se: *designar, WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE...*

Protocolo: 1311223

DECRETO Nº 5300, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 12.178.256,91 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de, de 26 de dezembro de 2025. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.178.256,91 (Doze milhões cento e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	150.000,00
141012060815288710 - SEDAP	01500000001	335041	1.000.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	30.000,00
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	339039	4.634.048,49
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	3.615.208,42
221011412212978338 - SEPI	61500000001	449052	24.000,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	449052	180.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	75.000,00
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	550.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	1.870.000,00
901011030215078883 - FES	01500100203	339039	40.000,00
901011042215008817 - FES	01500100203	339039	10.000,00
		TOTAL	12.178.256,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215112184 - SEDUC	01500100102	449052	2.890.989,79
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339037	5.358.267,12
221011412212978338 - SEPI	01500000001	449052	24.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	50.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	3.855.000,00
		TOTAL	12.178.256,91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado - Em Exercício
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5301, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 6.022.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de, de 26 de dezembro de 2025. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.022.000,00 (Seis milhões e vinte e dois mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	02500000001	335041	462.000,00
362012424415002263 - Fundação ParáPaz	02500000001	335041	560.000,00
901011030215078880 - FES	02500100203	339030	3.000.000,00
901011030215078880 - FES	02500100203	339039	2.000.000,00
		TOTAL	6.022.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE ABRIL DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado - Em Exercício
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1311203

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0186/2026-CRG, de 06 de Abril de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/2514354.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 02/04/2026, o gozo de férias da servidora ADRIANA SCHERER, Id. Funcional nº 5981304/1, concedido por meio da Portaria nº 0128/2026 - CRG, de 10/03/2026, publicada no DOE 36.561 de 12/03/2026, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Abril de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0187/2026-CRG, de 06 de Abril de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/2514312.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 02/04/2026, o gozo de férias da servidora REJANE SILVA JIMENEZ OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5945808/1, concedido por meio da Portaria nº 0128/2026 - CRG, de 10/03/2026, publicada no DOE 36.561 de 12/03/2026, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Abril de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0188/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2510588;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 06 a 08/04/2026.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, Matrícula Funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda da Governadora do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de abril de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.